

ATA SUMÁRIA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO –  
PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de julho de 2011, às 9 h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. ORDEM DO DIA: 1) Aprovação de benefícios, conforme disposto no artigo 15 da Lei nº 3.344/01.
3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pela Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo, Suplente do Prefeito. Aberta a sessão, a Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo solicitou ao Grupo de Trabalho que apresentasse o tema ao Conselho. A Presidente do Grupo de Trabalho, Cláudia Souza Mendes da Silva, Assessora Jurídica do PREVI-RIO, apresentou ao CAD os membros do GT, todos servidores do Instituto: Mônica de Jesus César, Assistente Social e Alexandre Souto Barbosa, Gerente I da Gerência de Recursos Humanos, bem como o Gerente de Benefícios e Substituto do Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência do Instituto, Marcos Antonio Lopes. A Presidente do Grupo de Trabalho relatou ao Conselho que o GT enfocou em suas atividades, em um primeiro momento, os benefícios que foram objeto de decretos recentes editados pelo Prefeito, bem como as portarias de regulamentação desses decretos a serem publicadas pelo PREVI-RIO. O Substituto do Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência do PREVI-RIO apresentou ao Conselho de Administração o resultado do estudo realizado, tecendo considerações acerca das inovações do auxílio creche; auxílio órtese/prótese e auxílio medicamento, regulamentados pelos Decretos Nº 34.054; Nº 34.055 e Nº 34.056, todos de 30/06/2011. A Conselheira Vivianne Velasco Fichtner Pereira abordou a hipótese de concessão de auxílio creche para o filho recém nascido de um servidor. O Substituto do Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência informou que o auxílio creche é concedido para ao servidor cujos filhos tenham, no mínimo, um ano de idade. O Conselheiro Mauro Cesar Lamego Loureiro Monteiro solicitou um esclarecimento sobre o modo como foram elaborados a estimativa de beneficiários e o custo concernentes ao auxílio órtese e prótese. A Assistente Social Mônica de Jesus César relatou que a base da estimativa foi a última edição do programa, a qual será reavaliada com supedâneo na pré inscrição prevista para fins de levantamento da demanda em foco. O Conselheiro Mauro Cesar Lamego Loureiro relatou que é beneficiário do auxílio órtese e prótese, salientando que tem a visão do usuário e a do servidor do Instituto. O Conselheiro Mauro Cesar Lamego Loureiro registrou que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Comdef-Rio deveria ter sido ouvido na criação do auxílio órtese e prótese a fim de fornecer algumas diretrizes sobre como melhorar a estimativa do quantitativo de servidores a serem atendidos e orientar sobre quais equipamentos deveriam ser concedidos no benefício. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo esclareceu que o CAD está apreciando a regra geral dos benefícios e que o detalhamento de cada um deles é tarefa do Grupo de Trabalho. O Substituto do Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência informou que 263 servidores foram beneficiados na última edição do auxílio órtese e prótese. O Chefe de Gabinete ponderou que o auxílio órtese e prótese apresenta uma demanda, a princípio, restrita, logo o volume de recursos é relativamente pequeno e o efeito que causa na vida dos beneficiários é estratosférico. O Conselheiro Mauro Cesar Lamego Loureiro Monteiro solicitou esclarecimentos acerca do artigo 1º do Decreto Nº 34.055/2011, quanto aos equipamentos a serem adquiridos pelos servidores, que prevê “equipamento não cirúrgico e outros auxiliares de locomoção”, o que, no seu entendimento, enfatiza a locomoção do servidor, não deixando claro se próteses oculares, por exemplo, estão incluídas no auxílio. A Assistente Social Mônica de Jesus César esclareceu que será editada uma portaria acerca de cada benefício e, no que pertine ao órtese e prótese, haverá um anexo ao ato elencando os equipamentos e serem adquiridos. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano solicitou informações acerca da comprovação da aquisição da órtese ou prótese concedida. O Substituto do Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência informou que o servidor apresenta três orçamentos ao Instituto, que autoriza a aquisição do de menor preço. A Assistente Social Mônica de Jesus César relatou que a Perícia Médica avalia a adequação do equipamento adquirido ao orçamento apresentado ao Instituto e à prescrição médica, mediante a apresentação, pelo servidor, do equipamento adquirido e da Nota Fiscal. A Assistente Social Mônica de Jesus César informou que há uma avaliação técnica antes e outra após a aquisição do equipamento pelo servidor. No que pertine ao auxílio medicamento, a Assistente Social Mônica de Jesus César relatou que o benefício é contínuo e que o número de beneficiários estimado tem como base os atuais beneficiários. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos do Instituto, Pedro Paulo Arruda Correia, apresentou ao Conselho uma explanação sobre o impacto dos benefícios em foco no orçamento do PREVI-RIO, destacando que elaborou um estudo preliminar de projeção de aproximadamente treze milhões de reais para os benefícios no orçamento do Instituto previsto para 2011. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos enfatizou que no final do ano de 2011, o PREVI-RIO terá um estoque de ativos em torno de trezentos e sessenta e seis milhões de reais. O Responsável pelo Expediente da DIN destacou que os ativos estão hoje aplicados de forma bastante conservadora, apresentando alta liquidez. O Responsável pelo Expediente da Diretoria de Investimentos ressaltou que todas as

despesas referentes aos benefícios do PREVI-RIO são estimadas com base nos dados do FINCON, a fim de garantir a liquidez, salientando que a carteira do PREVI-RIO vislumbra a possibilidade de ganhos significativos que possibilitam a concessão dos benefícios em pauta e outros que possam vir a ser criados. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo colocou o único item da pauta em votação. O Conselheiro Mauro Cesar Lamego Loureiro Monteiro absteve-se de votar registrando que o Conselho deveria ter deliberado sobre o tema no período de elaboração dos Decretos em foco. A Conselheira Adelaide Maria Menezes de Oliveira aprovou os benefícios, com a ressalva de que o CAD não foi consultado antecipadamente. O Conselheiro Marcelo Ribeiro de Freitas votou pela aprovação, registrando que independente do que aconteça primeiro, a publicação de decreto ou a apreciação do Conselho, os benefícios são válidos e a discussão do tema pelo Conselho pode ser realizada na fase de regulamentação dos decretos, ou seja, elaboração das respectivas portarias. O Conselheiro Marco Aurelio Santos Cardoso aprovou os benefícios. O Conselheiro César Augusto Ribeiro Filho absteve-se de votar, registrando que entende que houve desrespeito à Lei Nº 3.344/2001 pela não comunicação ao Conselho no período anterior à publicação dos decretos, com a utilização do recurso administrativo do poder de império. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo esclareceu que, embora os decretos tenham sido publicados, os benefícios não foram concedidos e não estão em fase de execução, pois a fase atual é a de regulamentação, de formatação dos benefícios para fins de elaboração das respectivas portarias, entendendo assim que não houve qualquer desrespeito ao CAD, tanto que estão sendo apreciados em sessão extraordinária. A Conselheira Fátima Maria Ferreira Balassiano registrou sua abstenção por entender que foi apenas comunicada acerca dos benefícios. A Conselheira Vivianne Velasco Fichtner Pereira aprovou os benefícios, registrando que, embora o ideal seria que os benefícios tivessem sido primeiramente encaminhados ao CAD, o Prefeito tem o poder de instituir, via decreto, um benefício, cuja regulamentação permanece pendente de aprovação do Conselho. O Conselheiro Roberto Rodrigues votou a favor da aprovação dos benefícios, ressaltando que foi realizado um estudo técnico acerca dos benefícios com visão conservadora, o que significa uma evolução no processo decisório quanto à concessão de benefícios pelo Instituto. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo registrou que os benefícios foram aprovados pelo CAD por cinco votos a favor e três abstenções. A Conselheira Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo encerrou a sessão.

4. RELAÇÃO DOS PRESENTES: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo – Suplente do Prefeito – Roberto Rodrigues – Suplente da Presidente do PREVI-RIO – Marco Aurelio Santos Cardoso – Suplente da Secretária Municipal de Fazenda – Vivianne Velasco Fichtner Pereira – Suplente do Procurador Geral do Município – Marcelo Ribeiro de Freitas – Suplente do Secretário Municipal de Administração – Fátima Maria Ferreira Balassiano – 1º Eleito – César Augusto Ribeiro Filho – 2º Eleito – Adelaide Maria Menezes de Oliveira – 3º Eleito – Mauro Cesar Lamego Loureiro Monteiro – 5º Eleito.